

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31676151/PEDRO JORGE ANDRADE (MOTORISTA) / 0.5 Diárias (Completa) / de 24/05/2012 a 24/05/2012<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391843
PORTARIA: 872/2012

Objetivo: diligenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no município de Tailândia/Pa.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2012/271315, datado de 06/06/2012.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31667911/JORGE DA SILVA SANTOS (ENGº AGRÔNOMO) / 1.5 Diárias (Completa) / de 12/06/2012 a 13/06/2012
31586081/JOSE JORGE NETO (MOTORISTA) / 1.5 Diárias (Completa) / de 12/06/2012 a 13/06/2012<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392072
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 390933
PORTARIA: 867/2012

Objetivo: diligenciar junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, nos municípios de Abaetetuba, Igarapé Miri e Cametá/Pa.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2012/267111, datado de 05/06/2012.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba, Igarapé Miri e Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31687511/JARBAS DE SOUZA FURTADO (AUX. ADMINIST.) / 10.5 Diárias (Completa) / de 12/06/2012 a 22/06/2012
31676151/PEDRO JORGE ANDRADE (MOTORISTA) / 10.5 Diárias (Completa) / de 12/06/2012 a 22/06/2012
50650382/ROSANGELA MARIA CORREIA LAGOS (COORD. COM. MED.CONF.FUND.) / 10.5 Diárias (Completa) / de 12/06/2012 a 22/06/2012<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392079
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 390948
PORTARIA: 869/2012

Objetivo: prorrogação de Diárias a servidora abaixo mencionado, a fim de dar continuidade aos trabalhos de georreferenciamento nas comunidades (5) Quilombolas do alto Acará, no município d Acará/PA.

Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o memorando nº 25/2012 - CPE, datado de 21/05/2012.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572136231/ROSIANE CRISTINA PIMENTEL PANTOJA (Tec. Gest. Des. Agrar. e Fund.) / 6.5 Diárias (Completa) / de 24/05/2012 a 30/05/2012<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392238
PROCESSO Nº.: 2008/370340-ITERPA
INTERESSADO.: CREUZA DA SILVA LIMA SOARES
MUNICÍPIO.: SÃO JOÃO DA PONTA
ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO (DOAÇÃO) nº 0025**, expedido em favor de **CREUZA LIMA SOARES**, no dia 01 de julho de 1993, Memorial nº 323/92, Livro nº 69, fls. 53, para o Município de São Caetano de Odivelas, hoje Município de São João da Ponta, com uma área de 73ha.34a.73ca. (setenta e três hectares, trinta e quatro ares e setenta e três centiares), com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área: de 73ha.34a.73ca. (setenta e três hectares, trinta e quatro ares e setenta e três centiares), para: **76ha.23a.38ca. (setenta e seis hectares, vinte e três ares e oito centiares)** e do nome da beneficiária: de **CREUZA LIMA SOARES**, para: **CREUZA DA SILVA LIMA SOARES**.

Publique-se.
Belém(Pa), 30 de maio de 2012.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

PORTARIA Nº 0814, DE 31 DE MAIO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392246

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e **CONSIDERANDO** que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribuiu expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas nos Municípios de Bujaru e São Domingos do Capim, abrangendo uma área de 1.244,0967hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2012/13927**.

RESOLVE:
I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluída em poligonal com **1.244,0967ha (hum mil, duzentos e quarenta e quatro hectares, nove ares e sessenta e sete centiares)**, situada nos **Municípios de Bujaru e São Domingos do Capim**, denominada **"Gleba Jutai"**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo da estação D2H-M-0851, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1º38'06,70" Sul e Longitude 47º54'26,15" Oeste, Elipsóide SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 9.818.997,950m Norte e 844.172,847m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 157º13'15" e distância de 683,60 metros, chega-se na estação D2H-M-0862; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 124º19'38" e distância de 24,52 metros, chega-se na estação D2H-M-0877; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 134º21'32" e distância de 56,30 metros, chega-se na estação D2H-M-0774; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 132º27'07" e distância de 490,97 metros, chega-se na estação D2H-M-0803; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 131º28'29" e distância de 292,61 metros, chega-se na estação D2H-M-0800; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 130º49'58" e distância de 289,52 metros, chega-se na estação D2H-M-0780; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 135º15'25" e distância de 721,08 metros, chega-se na estação D2H-M-0785; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 125º11'39" e distância de 416,46 metros, chega-se na estação D2H-M-0797; desta, confrontando neste trecho com terras públicas do estado, seguindo com o azimute plano de 126º22'14" e distância de 165,42 metros, chega-se na estação D2H-M-0792; desta, confrontando neste trecho com terras públicas do estado, seguindo com o azimute plano de 129º49'59" e distância de 138,65 metros, chega-se na estação D2H-M-0806; desta, confrontando neste trecho com terras públicas do estado, seguindo com o azimute plano de 99º15'17" e distância de 204,72 metros, chega-se na estação D2H-M-0758; desta, confrontando neste trecho com terras públicas do estado, seguindo com o azimute plano de 100º04'07" e distância de 221,21 metros, chega-se na estação D2H-M-0802; desta, confrontando neste trecho com terras públicas do estado, seguindo com o azimute plano de 124º43'24" e distância de 182,45 metros, chega-se na estação D2H-M-0804; desta, confrontando neste trecho com terras públicas do estado, seguindo com o azimute plano de 133º59'42" e distância de 144,33 metros, chega-se na estação D2H-M-0766; desta, confrontando neste trecho com terras públicas do estado, seguindo com o azimute plano de 140º12'30" e distância de 242,56 metros, chega-se na estação D2H-M-0899; desta, confrontando neste trecho com terras públicas do estado, seguindo com o azimute plano de 140º12'30" e distância de 357,63 metros, chega-se na estação D2H-M-0782; desta, confrontando neste trecho com terras públicas do estado, seguindo com o azimute plano de 118º59'02" e distância de 295,79 metros, chega-se na estação D2H-M-0775; desta, confrontando neste trecho com terras públicas do estado, seguindo com o azimute plano de 128º08'37" e distância de 500,51 metros, chega-se na estação D2H-M-0778; desta, confrontando neste trecho com terras públicas do estado, seguindo com o azimute plano de 179º12'56" e distância de 144,72 metros, chega-se na estação D2H-M-0776; desta, confrontando neste trecho com terras públicas do estado, seguindo com o azimute plano de 196º39'50" e distância de 489,42 metros, chega-se na estação D2H-M-0799; desta, confrontando neste trecho com terras públicas do estado, seguindo com o azimute plano de 193º37'36" e distância de 724,61 metros, chega-se na estação BV5-M-6819; desta, confrontando neste trecho com o travessão do INCRA, seguindo com o azimute plano de 270º25'54" e distância de 721,25 metros, chega-se na estação D2H-M-0909; desta, confrontando neste trecho com o travessão do INCRA, seguindo com o azimute plano de 270º29'03" e distância de 552,21 metros, chega-se na estação D2H-M-0798; desta, confrontando neste trecho com o travessão do INCRA, seguindo com o azimute plano de 263º36'44" e distância de 234,98 metros, chega-se na estação BV5-M-6805; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 308º23'30" e distância de 129,11 metros, chega-se na estação D2H-M-0763; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 338º26'13" e distância de 486,35 metros, chega-se na estação D2H-M-0784; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 306º41'04" e distância de 318,64 metros, chega-se na estação

D2H-M-0786; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 289º32'57" e distância de 189,44 metros, chega-se na estação D2H-M-0765; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 343º52'20" e distância de 148,35 metros, chega-se na estação D2H-M-0759; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 323º46'11" e distância de 195,47 metros, chega-se na estação D2H-M-0808; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 326º02'59" e distância de 98,59 metros, chega-se na estação D2H-M-0791; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 346º36'31" e distância de 82,05 metros, chega-se na estação D2H-M-0771; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 353º01'22" e distância de 78,54 metros, chega-se na estação D2H-M-0783; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 311º26'50" e distância de 84,74 metros, chega-se na estação D2H-M-0807; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 300º49'37" e distância de 250,79 metros, chega-se na estação D2H-M-0801; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 307º33'39" e distância de 368,71 metros, chega-se na estação D2H-M-0781; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 271º33'27" e distância de 198,64 metros, chega-se na estação D2H-M-0809; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 306º58'52" e distância de 185,77 metros, chega-se na estação D2H-M-0796; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 248º43'52" e distância de 234,46 metros, chega-se na estação D2H-M-0789; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 316º20'33" e distância de 235,87 metros, chega-se na estação D2H-M-0858; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 200º26'00" e distância de 220,64 metros, chega-se na estação D2H-M-0753; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 333º14'22" e distância de 838,66 metros, chega-se na estação D2H-M-0760; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 185º33'08" e distância de 629,70 metros, chega-se na estação D2H-M-0764; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 219º44'18" e distância de 77,36 metros, chega-se na estação D2H-M-0769; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 247º29'10" e distância de 252,68 metros, chega-se na estação D2H-M-0773; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 202º13'49" e distância de 177,47 metros, chega-se na estação D2H-M-0793; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 281º08'24" e distância de 325,18 metros, chega-se na estação D2H-M-0866; desta, confrontando neste trecho com o igarapé Jutai, seguindo com o azimute plano de 233º14'45" e distância de 247,21 metros, chega-se na estação D2H-M-0813; desta, confrontando neste trecho com Jacob Machado da Silva, seguindo com o azimute plano de 340º20'25" e distância de 524,70 metros, chega-se na estação D2H-M-0817; desta, confrontando neste trecho com Jacob Machado da Silva, seguindo com o azimute plano de 342º29'08" e distância de 13,90 metros, chega-se na estação D2H-M-0816; desta, confrontando neste trecho com Jacob Machado da Silva, seguindo com o azimute plano de 345º17'17" e distância de 839,86 metros, chega-se na estação D2H-M-0762; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 76º03'47" e distância de 91,98 metros, chega-se na estação D2H-M-0857; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 31º29'54" e distância de 305,11 metros, chega-se na estação D2H-M-0768; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 36º57'02" e distância de 89,41 metros, chega-se na estação D2H-M-0756; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 37º27'52" e distância de 731,60 metros, chega-se na estação D2H-M-0761; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 66º16'04" e distância de 199,11 metros, chega-se na estação D2H-M-0770; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 5º09'00" e distância de 629,45 metros, chega-se na estação D2H-M-0874; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 87º36'43" e distância de 463,26 metros, chega-se na estação D2H-M-0849; desta, confrontando neste trecho com a comunidade São Lopes, seguindo com o azimute plano de 47º39'16" e distância de 641,30 metros, chega-se na estação D2H-M-0851, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Bujaru e São Domingos do Capim.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

EDITAL DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392317
PROCESSO N.º: 2008/468658

INTERESSADO.: ROLNORTE - ROLAMENTOS DO NORTE LTDA.

MUNICÍPIO.: ACARÁ

ASSUNTO.: LEGITIMAÇÃO DE POSSE

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua